



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS-SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 006/2024/ CMDCA

Públicar relação dos inscritos, aprovados para concorrer ao Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do município de Coronel Freitas e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições, publica relação dos candidatos inscritos aprovados que atingiram a nota mínima exigida no Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar de Coronel Freitas - SC

Candidatos Aprovados

Nº de Inscrição – Nome da candidata

- 101 Josiel de Lima Amaro
- 102 Sediane Lunardi Marafon
- 103 Cleuza Teresinha Pagnussat Malfatti
- 104 Neusa Martim Pagnussat

Art. 2º Abre prazo para interposição de recurso devidamente fundamentado no prazo de 02 dias úteis. Os recursos deverão ser entregues formalmente na Secretaria de Assistência Social do município de Coronel Freitas – SC nos dias 11 de abril e 12 de abril de 2024.

§ 1º Julgamento e divulgação dos recursos até dia 16/04/2024.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Coronel Freitas, 09 de abril de 2024.


Emanuela Cristina Grando

Presidente CMDCA


Daniel Bassani

Presidente da Comissão Especial Eleitoral